



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2022

De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 35, XXX, do Regimento Interno e considerando o que dispõe o art. 34, IV, combinado com o art. 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor José Augusto Gueltes, brasileiro, casado, portador do CPF nº 848 128 699 00, servidor da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, admitido em 06-03-1996, Adicional Por Tempo de Serviço (quinquênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º O Adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022, refere-se ao período de 06-03-2016 a 06-03-2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente